



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA – SERGIPE

Itabaiana, 04 de novembro de 2025.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO N.º 1293 /2025

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Implantação de um Programa Municipal de Prevenção e Combate à Obesidade, voltado à orientação nutricional, incentivo à prática de atividades físicas e acompanhamento multidisciplinar da população, neste município.**

Justificativa

A obesidade é um dos maiores desafios de saúde pública da atualidade, associada a diversas doenças crônicas, como diabetes, hipertensão e problemas cardiovasculares. No entanto, é uma condição que pode ser prevenida e controlada por meio de ações educativas, alimentação saudável e estímulo à prática regular de exercícios físicos.

A implantação de um programa municipal com foco na prevenção e combate à obesidade permitirá o desenvolvimento de campanhas de conscientização, acompanhamento com nutricionistas, palestras em escolas e comunidades, e parcerias com academias e profissionais de saúde para atividades orientadas.

Assim, esta Indicação tem como objetivo estimular hábitos de vida saudáveis, garantindo melhor qualidade de vida à população e reforçando o compromisso do município com a saúde pública e a dignidade de seus cidadãos.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
04/11/25
Delegado Geral